

PLATAFORMA ELEITORAL DA CHAPA 2 - “DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA” PARA AS ELEIÇÕES DA DS RECIFE EM 2021

1 – PRINCÍPIOS

Nossos princípios são os mesmos constantes do Estatuto de nosso Sindicato, dentre os quais destacamos:

- Democracia Interna Participativa.
- Independência e autonomia em relação aos governos e administrações, sem caráter político-partidário ou religioso.
- Combatividade na defesa dos interesses da categoria.
- Defesa da Previdência Social pública e estatal, da justiça tributária e fiscal e da aduana e de seu controle pelo Estado, como instrumentos de proteção à sociedade.
- Solidariedade.
- Defesa do estado democrático de direito e do interesse público.
- Não discriminação em função de origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual e qualquer outra forma de preconceito.
- Defesa do concurso público como única forma de ingresso em cargo no serviço público.

Aos princípios estatutários acrescentamos os seguintes:

- Resgate do Sindicato como uma instituição de defesa dos interesses da Categoria.
- Defesa da paridade (ativos/aposentados).
- Defesa da Receita Federal e do Serviço Público Categoria.

2 – PONTOS FOCAIS

A ideia central da chapa de oposição DISCUSSÃO DEMOCRÁTICA, para as eleições da DS Recife em 2021, é o exercício da DEMOCRACIA, traduzida no respeito ao Estatuto, ao Regimento e às decisões dos filiados em Assembleia Geral, bem como a luta para o resgate da PARIDADE e para a regulamentação do BÔNUS DE EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL.

3 – PARIDADE E BÔNUS

Diante da quebra de isonomia quanto à remuneração de ativos e aposentados, consolidada com a aceitação da proposta de “escadinha” do Bônus de Eficiência, nos comprometemos a lutar pelo restabelecimento da PARIDADE, direito constitucional da Categoria, para aqueles que ingressaram na RFB sob a égide da legislação que a previa. Entendemos que o resgate da PARIDADE seja fundamental para nos reunificar e nos pacificar, de modo a que possamos seguir na construção de objetivos comuns a toda a categoria. Comprometemo-nos, também, a lutar pela regulamentação imediata do Bônus de Eficiência Institucional, conforme previsto em lei. Entendemos que a luta pelo resgate da PARIDADE NÃO é conflitante com a REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS, haja vista que esta é prevista em lei e existe a possibilidade de que ela se dê por decreto, enquanto a preservação do direito à PARIDADE somente será possível por meio de lei específica ou ação judicial e a eventual obtenção da regulamentação não prejudica a luta pelo resgate da paridade.

4 - OS COLEGAS QUE INGRESSARAM A PARTIR DE 19/02/2004 E DE 2013

Esses colegas, infelizmente, juntamente com o conjunto dos servidores públicos que ingressaram no serviço público nessas respectivas datas, já não têm a garantia legal de paridade com os ativos. Por isso, o que interessa a todos, e pode nos unir, é uma política de remuneração justa, que preserve a paridade de quem tem direito constitucional a ela, e garanta a progressão célere de todos, uma vez que os novos colegas, altamente capacitados, em relativamente pouco tempo passam a obter resultados institucionais compatíveis com os dos mais experientes, fazendo jus, portanto, a remuneração igual à destes. O critério básico de progressão deve ser o tempo (não excessivo) de exercício no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, admitindo-se uma redução ainda maior das exigências, seja em virtude da aquisição de títulos compatíveis com as atribuições do cargo ou outros critérios.

5 – VALORIZAÇÃO

Por meio de diálogo ousado e respeitoso com a Administração, na busca de novas conquistas e preservação dos nossos direitos; de efetiva participação dos Auditores, por meio do Sindicato, nas decisões importantes que afetem a Categoria e o órgão; de ações nos campos jurídico e parlamentar (pressão legítima, construtiva e crítica de grupo de trabalho); bem assim, por meio de parcerias estratégicas, caso a caso, com outros fiscos e instituições da sociedade civil que conosco possam compartilhar ideias e êxitos, defenderemos, persistentemente, os interesses profissionais dos auditores, buscando, entre outros pontos:

- abrir discussão sobre as melhores regras para defesa da Progressão e Promoção, com luta contra as restrições impostas;
- a mobilização da categoria pela desconcentração do Poder Decisório;
- identificar e combater o lixo normativo: normas inconstitucionais e ilegais que afetam negativamente as nossas funções e o funcionamento do órgão;
- lutar por realização de concursos públicos como forma de ampliar a presença fiscal e incrementar o combate aos ilícitos tributários;
- lutar contra a implantação do ponto eletrônico;
- defender as atividades essenciais da nossa Administração Tributária: Fiscalização, Cobrança e Contencioso, que hoje correm riscos, com as recentes medidas e projetos de leis existentes;
- restabelecer a efetiva fiscalização das Contribuições Previdenciárias.

6 – INDEPENDÊNCIA

Tendo consciência da necessidade de uma atuação independente e firme de uma Delegacia Sindical, a nossa atuação será desvinculada de Partidos Políticos, não submissa a interesses da Administração que possam ferir direitos da categoria e com análise crítica e independente em relação à atuação da DEN.

7 – ATUAÇÃO DIVERSIFICADA

Nossa proposta inclui a atuação nas diversas áreas de interesse dos Auditores-Fiscais, tais como: assuntos jurídicos, defesa profissional, defesa da seguridade social, cultura e lazer, dentre outros.